

QUESTIONAMENTO Nº 02

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 60/2024

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade da COHAPAR, no Município de MARILÂNDIA DO SUL, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, totalizando 20 unidades habitacionais de forma a ampliar o acesso à moradia.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

PERGUNTA 01: Em relação ao valor de R\$ 155.117,55 para 20 casas, há algum montante que precisa ser repassado à Cohapar referente ao terreno? Se sim, qual seria o valor exato?

RESPOSTA: *O valor de R\$ 155.117,55 consiste no valor máximo de venda por unidade habitacional, que totaliza um Valor Global de Venda (VGV) máximo de R\$ 3.102.351,00. Dentro deste valor devem estar compreendidos todos os custos necessários à contratação do projeto e produção do empreendimento, incluindo o valor de R\$ 770.200,00 alusivo ao terreno, o qual não deverá ser repassado à Cohapar e será convertido pelo agente financeiro em desconto ao beneficiário final.*

Ou seja, o valor correspondente ao terreno dentro do investimento por unidade não será repassado à Cohapar, nem à construtora, porém servirá para abater ou reduzir a entrada a ser paga pelo beneficiário final.

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO02LC60.2024.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 09/10/2024 09:26 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.709.321-8** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 09/10/2024 09:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
113b81d3ed8da8b5dec35b837e2f0ed8.